

	MINISTÉRIO DA DEFESA SECRETARIA-GERAL SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	DOD/ Nº 1/2021 - HFA
---	--	-----------------------------

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD
Área Requisitante**

Número do Processo: 60550.006487/2021-72

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de TIC. Este documento deverá ser elaborado pela Área Requisitante da solução.

Referência: Art. 10 da IN SGD/ME nº 01/2019.

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Seção/Subdivisão/Divisão): Seção de Pesquisa de Preços

Responsável pela demanda: HÉLIO GABRIEL LOPES DOS SANTOS

Matrícula/SIAPE ou IDT Militar: 111.324.297-6

E-mail: spp.hfa1@gmail.com

Telefone(s): 3966-2299

2 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

Nome: HÉLIO GABRIEL LOPES DOS SANTOS

Matrícula/SIAPE ou IDT Militar: 111.324.297-6

Cargo: Adjunto da Seção

Lotação: Seção de Pesquisa de Preços

E-mail: spp.hfa1@gmail.com

Telefone: 3966-2299

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do **INTEGRANTE REQUISITANTE** definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Brasília, 22 de Março de 2021.

HÉLIO GABRIEL LOPES DOS SANTOS - 2º Ten OIT EB

3 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Necessidade de Contratação:

Aquisição de acesso à ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela administração pública, denominada Banco de Preços, que consiste num sistema de pesquisas baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas, a fim de facilitar a pesquisa de mercado para estimar os custos das contratações do Hospital das Forças Armadas.

Observação: A empresa oferece 4 licenças, mais 6 licenças cortesia conforme (SEI 3295111).

A contratação ora pretendida decorre do fato de que a Administração Pública enfrenta grandes dificuldades para realizar as aquisições e contratações de que necessita, principalmente quanto à realização da pesquisa de preços praticados no mercado. A estimativa de preços é um parâmetro indispensável. É a partir dela que são realizadas a verificação de disponibilidade orçamentária relativa à despesa com a contratação e o julgamento das propostas ofertadas pelas empresas (seleção da proposta mais vantajosa para a administração - art. 3º da Lei 8.666/93). Um dos caminhos para se chegar a uma estimativa de qualidade é ampliar a consulta por meio de fontes diversas que representem a realidade do mercado, tais como fornecedores, contratações semelhantes em outros órgãos públicos, atas de registro de preço e pesquisas na ferramenta internet.

Aferir o valor estimado de um bem ou serviço é uma atividade morosa no processo de compras. A demora no fechamento de uma cotação está na dificuldade de se obter orçamentos junto aos fornecedores - muitas empresas não fornecem os valores, já que não têm interesse em participar da licitação, e quando informam, em muitos casos, manipulam os preços nas negociações com o setor público. Nesse contexto, com o intuito de melhorar o processo de pesquisa, algumas empresas ofertam um serviço pago de banco de dados e preços homologados em compras e contratações, e conseqüentemente com

possíveis fornecedores dos ramos dos objetos solicitados, mediante o acesso a uma plataforma *on-line* que reúne os valores contratados pela Administração Pública.

Nas aquisições de medicamentos as compras se revestem de peculiaridade, visto que são produtos que possuem parâmetros regulados, como Banco de Preços em Saúde(BPS), que armazena os preços praticados em compras institucionais de medicamentos e produtos médico-hospitalares. E também existe a Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED), responsável por estabelecer limites de preços. Mesmo com o BPS e as listas da CMED, o mercado de medicamentos é caracterizado por expressivas variações de preços nas aquisições do setor público. Esse é um problema crítico diagnosticado na avaliação dos diversos controles.

Possível presença de vários executores aptos, mas inviável a comparação objetiva de suas respectivas proposta não justifica por si só a licitação. Conforme ensina Celso Antônio Bandeira de Mello "são licitáveis unicamente(...) homogêneos, intercambiáveis, equivalentes. Não se licitam coisas desiguais. Cumpre que sejam confrontáveis as características do que se pretende e que quaisquer dos objetos em certame possam atender ao que a Administração almeja"

É necessário que a Subdivisão de Aquisições, Licitações, Contratos e Pesquisa de Preços tenha acesso a mecanismos que auxiliem na realização da pesquisa de preços, imprimindo agilidade aos procedimentos de contratação e aquisição.

ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS

ID	Objetivos Estratégicos
OE2	OE2: EQUILIBRAR O CUSTO E A PRODUÇÃO, PAUTANDO-SE PELA MELHORIA DA QUALIDADE DO ATENDIMENTO
OE3	OE3: PROJETAR O HFA COMO POLO DE EXCELÊNCIA NAS ÁREA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO

O Plano Estratégico do HFA 2019-2023 está disponível no link <https://hfa.mil.br>

4 – MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de manter o alinhamento com as diretrizes do órgão central do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (Ministério da Economia) e realizar uma gestão eficiente, a Coordenação de Licitações, necessita de agilidade em suas pesquisas de preços, obrigatórias em todos os processos de aquisições deste Ministério.

Esta aquisição visa o atendimento da necessidade de agilizar a prospecção de processos realizados por Órgão da Administração Pública Federal parte da DCAF/SDALC, em atendimento à Lei 8.666/1993 com o intuito de prover agilidade na instrução de seus processos de aquisição / contratação.

5 – RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

- Agilidade na prospecção de soluções similares na Administração Pública Federal;
- Atendimento eficiente à normativos da Administração Pública Federal que regulem a pesquisa de preços; e
- Agilidade nas pesquisas de preços dos processos de aquisições.

6 – FONTE DE RECURSOS

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao Sr. Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação para providências.

Brasília, 22 de Março de 2021.

HÉLIO GABRIEL LOPES DOS SANTOS - 2º Ten OIT EB



Documento assinado eletronicamente por **Hélio Gabriel Lopes dos Santos, Chefe Substituto**, em 22/03/2021, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **3295111** e o código CRC **7F0F7F57**.